

A FAMÍLIA COMO CENTRALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero.

AUTORA: Andréa Pacheco de Mesquita

dandreapacheco@bol.com.br

dandreapacheco@yahoo.com.br

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia e bolsista da FAPESB, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará e Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas.

RESUMO

O texto propõe discutir a centralidade da família nas políticas públicas brasileiras que a partir dos anos 1990 passa a fazer parte de forma intensa na configuração destas políticas. Pretendo discutir a luz da ciência política e das epistemologias feministas como e porque a família entra na agenda das políticas públicas e o significado desta entrada nas relações de gênero. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como referências principais a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

PALAVRA-CHAVE: Políticas Públicas, Relações de Gênero e Família.

ABSTRACT

The text aims to discuss the centrality of the family in the Brazilian public policies from the 1990s becomes part intensively in shaping these policies. I want to discuss the light of political science and feminist epistemologies how and why the family enters the public policy agenda and the significance of this entry in gender relations. The methodology used was literature research and documentary, with the main references to the Organic Law Assistance, the National Social Assistance and the Standar Basic Operating System for Social Assistance.

KEYWORD: Public Policies, Gender Relations and Family.

ÁREA TEMÁTICA: O Serviço Social e o Desenvolvimento

INTRODUÇÃO

Ao discutir a centralidade da família nas políticas públicas é importante salientar que no Brasil, segundo Pereira, “a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social”, e acrescenta ainda que, “os governos brasileiros sempre se beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros” (2006, p.29). Assim, não é algo novo a participação da família, mas o que se coloca hoje é o novo papel que está sendo atribuído. Se antes a família (principalmente a mulher) participava através do cuidado aos dependentes e na reprodução de atividades domésticas não remuneradas, como bem coloca Potyara (2004), hoje ela passa a ser centralidade nas políticas públicas (saúde, educação, assistência social). Chegando a ser um eixo estruturante da gestão do Sistema Único de Assistência social - SUAS: a matricialidade sociofamiliar.

Neste sentido, proponho discutir neste texto a centralidade da família nas políticas públicas brasileiras a partir dos anos 1990. Ou seja, porque a família entra na agenda e como ela entra, fazendo um diálogo com as idéias de analistas de políticas públicas e as teorias presentes na ciência política. E por fim, pretendo a luz das teorias feministas analisar como esta entrada da família na agenda reproduz as desigualdades de gênero.

1. PORQUE A FAMÍLIA ENTRA NA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Pensar porque a família entra na pauta da agenda governamental das políticas públicas nos remete a compartilhar das idéias de Kingdon ao falar que a entrada de uma questão na agenda se dá quando uma janela se abre – a **policy Windows**. Assim, a família foi esta janela que se abriu para possibilitar a convergência dos três fluxos.

Na constituição do problema (**problem stream**) – o primeiro fluxo, temos as mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais decorrentes do processo de urbanização/industrialização. Ao passo que de um lado as cidades passam a ser atrativas para os moradores do campo na busca por emprego e melhor qualidade de vida elas tornam-se palco de inúmeros problemas sociais, como desemprego, violências e doenças criando inúmeros bolsões de miséria. Assim, a proteção social, mesmo nas experiências dos países que implementaram o welfare state tornou-se um objeto de intervenção por parte do Estado. O modelo capitalista de concentração de renda acelera o crescimento da pobreza e não consegue dar conta das expressões da questão social (saúde, educação, assistência social, violências, lutas sociais, etc.).

Para tanto, o neoliberalismo assume uma tendência já experienciada em países da América Latina o “neoliberalismo familiarista” que reedita o Estado mínimo e se coloca como o conjunto de alternativas e soluções disponíveis (**policy stream**), transferindo para a família a responsabilidade do bem estar de seus membros, assegurando o enfrentamento da questão social de forma mais rápida, mais eficiente e mais barata para o capital. É o Estado mínimo para o social e máximo para o capital. Segue a lógica da globalização e privatiza da proteção social via mercado ou instituições sociais (família, igreja, associações, ONG’s, OSCIPs) seguindo a lógica das experiências internacionais e vivendo as especificidades de uma sociedade em disputa por diversos atores visíveis e invisíveis¹ que participam do processo de definição das agendas das políticas públicas.

¹ Para Capella (2007) ao atores visíveis são os que recebem considerável atenção da imprensa e do público. O presidente, os ministros, os secretários, poder legislativo, partidos políticos, a mídia. E os atores invisíveis são aqueles que têm influência predominante sobre a geração das alternativas e soluções. São os servidores públicos, os analistas, os assessores parlamentares, pesquisadores, consultores.

Já no fluxo da política propriamente dita (*politics stream*) “as coalizões são construídas em um processo de barganha e negociação política” (Capella, 2007, p.93) Para Kington três elementos exercem influência sobre a agenda governamental. O primeiro é o “clima” ou “humor” nacional (*national mood*) “[...] e é caracterizado por uma situação na qual diversas pessoas compartilham as mesmas questões durante um determinado tempo”. E nas palavras de Capela é o “solo fértil” do qual irá brotar as questões que entram na agenda. O segundo elemento que constitui este fluxo “[...] composto pelas forças políticas organizadas, exercidas principalmente pelos grupos de pressão” (p.93) e o último elemento é a “[...] mudança de pessoas em posições estratégicas no interior da estrutura governamental (turnover); mudança de gestão; mudança na composição do congresso; mudanças na chefia de órgãos e de empresas públicas” (p.94)

Assim, as soluções internacionais do modelo globalizante abrem uma janela para a solução da proteção social, como nos diz Draibe baseada em diversos autores,

Influências, efeitos e impactos do sistema internacional, seja mediante processo, de difusão e aprendizagem institucional, seja mediante impulsos, incentivos ou vetos que favorecem ou inibem, nos países individualmente, o desenvolvimento, as orientações e as mudanças de seus sistemas de políticas sociais. O sistema internacional opera então como janela de oportunidade para tais processos. (2007, p. 36)

Apesar de compreendermos as experiências internacionais como janela, não podemos cair no erro teórico e metodológico de pensar que a análise das políticas públicas brasileiras é mero reflexo da política internacional globalizante. Como diz Draibe baseada em Davis (2001) todo regime,

[...] é uma construção histórica, que traz consigo, nas suas instituições e formas, a história passada de embates entre classes, grupos sociais, coalizões políticas, movidas cada qual por seus sistemas de interesses e valores, atuando segundo suas distintas capacidades de apropriação de porções de bem-estar gerado e institucionalizado, em uma dada sociedade. (op. Cit., p.39)

Não é negar a globalização na tendência das soluções dos problemas da proteção social. Contudo, é partir da compreensão de que existem outros fatores, janelas e influências internas que constroem a definição das políticas públicas no Brasil. Não compreender essas arenas é cair numa perspectiva de Estado único, uniforme e monolítico. A análise que ora é colocada neste texto pauta-se na perspectiva da concepção do Estado ampliado do pensador italiano Antonio Gramsci que analisa o Estado como um conjunto de forças, que por um lado reproduz a lógica capitalista dominante, mas que convive cotidianamente com as lutas e contradições da classe trabalhadora. A idéia de um Estado contraditório, em disputa.

No Brasil a crise do padrão Taylorista/fordista e da regulação Keynesiana da economia nos meados dos anos de 1970 acompanhada de uma economia mundial estagnada, de altos índices de inflação e a de mudanças de poder no mundo. Esses fatores mudaram a configuração global e inaugurou um novo padrão de produção para responder a essa lógica pautada na concorrência por novos mercados, acirramento da competitividade intercapitalista. Neste modelo, denominado acumulação flexível² - “busca-se uma flexibilidade no processo de trabalho, em contrapartida à rigidez da linha de produção, de produção em massa e em série; uma flexibilidade do mercado de trabalho, que vem acompanhada da desregulamentação dos direitos do trabalho, de estratégias de informalização da contratação dos trabalhadores; uma flexibilidade dos produtos, pois as firmas hoje não produzem necessariamente em série, mas buscam atender as particularidades das demandas dos mercados consumidores e uma flexibilidade dos padrões de consumo.” (IAMAMOTO, 1998, p.31)

² Conceito desenvolvido por Harvey (1993).

No âmbito das políticas sociais a tese liberal do Estado mínimo e da regulação do mercado na vida social é reeditada (Behring, Boschetti, 2006). Assim, a proteção social como responsabilidade coletiva é substituída pela individualização. As famílias passam a ser responsáveis pelo bem-estar de seus membros. É o que De Martino (2001) chama de “neoliberalismo familiarista”. Para Miotto, Silva e Silva (2007)

[...] a crise do Estado de Bem Estar implicou na adoção de uma “solução familiar” para a proteção social, quando se conciliou no sentido de reduzir a dependência em relação aos serviços públicos e “redescobrir” a autonomia familiar enquanto capacidade de resolver seus problemas e necessidades. (p.1 e 2)

Esta entrada decisiva da família na provisão do bem-estar é,

[...] referida como “familismo”, a característica indica o papel desempenhado pela família no bem-estar de seus membros, por meio de transparência intrafamiliar de natureza material e imaterial, especialmente das atividades de cuidados prestados pelas mulheres. O alto valor conferido à família e o baixo grau de individualização de seus membros expressariam tal características. (DRAIBE, 2007, p.41)

Diante do quadro existente nos anos 1980, 1990 e 2000 em que a questão social vem se agravando diante de um crescimento da riqueza nas mãos de poucos e crescimento da pobreza da maioria da sociedade. O desenvolvimento econômico possibilitou um “crescimento organizado e desigual” como diz Florestan Fernandes. E como consequência a miséria, o desemprego, as doenças, a violência foram se instaurando no campo e nas cidades exigindo do poder público, ações que pudessem resolver esses “problemas sociais”. Assim, no Brasil ao passo que a Constituição de 1988 – conhecida como a constituição cidadã – avançou a colocar o princípio da universalidade dos serviços sociais (saúde, educação, habitação, assistência social) se caminhava em direção contrária para “reparar” a situação caótica de miserabilidade da grande parcela da população. Ou seja, ao invés do caráter universal preconizado na carta magna temos políticas pautadas na focalização, privatização e participação da sociedade no financiamento e execução de programas e serviços para a população mais vulnerabilizada.

Uma questão que merece destaque é a nova face apresentada pelo Estado para o enfrentamento da pobreza: os programas de renda mínima ou de transferências condicionadas de renda (Bolsa Escola em 2001 e Bolsa Família em 2003) que se caracteriza pelo repasse monetário do Estado para as famílias em situação de vulnerabilidade. Estes programas assumem o “discurso de que a atuação deve ser seletiva por beneficiar a população empobrecida”, mas o que de fato ocorreu foi um esvaziamento dos conceitos de seletividade e universalidade,

[...] a seletividade apoiada na equidade, visando identificar necessidades particulares para melhor atendê-las, foi substituída por uma seletividade injusta, centrada na defesa dos gastos sociais, que exige das políticas sociais, a criação de estratégias de rebaixamento das necessidades humanas à sua expressão emergencial, visando, assim, diminuir as despesas do Estado. (STEIN, 2009, p.215)

É neste contexto de focalização que há uma redescoberta da família como agente fundamental da proteção social, e como diz Pereira (2004), ela passa a fazer parte de quase todas as agendas governamentais. Este momento é o que Kington chama de *policy windows*, a família então é a janela que se abre para possibilitar a convergência dos três fluxos: a constituição do problema (*problem stream*), o conjunto de alternativas e soluções disponíveis (*policy stream*) e a dimensão da política propriamente dita (*political stream*).

3. COMO A FAMÍLIA ENTRA NA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

A expansão do perfil compensatório e residual da política social seguindo as orientações da agenda de reformas dos programas sociais da América Latina como bem nos lembra Miotto (2009) é parte do crescimento econômico. Pra Esping-Andersen a proteção social é pensada “ao modo combinado e interdependente como o bem-estar é produzido e distribuído entre o

Estado, o mercado e a família” (*apud* DRAIBE, 2007, p.35) e ainda acrescenta o terceiro setor. Os programas de transferências condicionadas de renda são colocados como políticas públicas para assegurar aos pobres, a assistência social que o Estado deveria garantir segundo a constituição do país. Além de esvaziar o caráter universal das políticas ainda dá um tom familista a política acarretando em uma focalização, privatização e gerando uma desigualdade de gênero reforçada pelos papéis tradicionalmente definidos para os homens e as mulheres.

O incremento da idéia da família como centro de proteção e com ela o amplo desenvolvimento do voluntariado, das entidades não-governamentais e o delineamento de “novas profissões” no interior das políticas sociais, inclusive nas públicas, vai favorecer não só a reativação exponencial da idéia liberal da responsabilidade da família em relação ao bem estar, como também a reativação das práticas disciplinadoras tão comuns nos séculos anteriores, principalmente em relação as famílias pobres. (MIOTO, 2009: p.141)

Esta perspectiva fica clara quando se analisa os textos da Política Nacional de Assistência - PNAS 2004 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2005 no qual está definida a família como centralidade na política de assistência. A PNA 2004 coloca em suas diretrizes a: “Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” e referenda essa lógica em seus objetivos ao “Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (p.33). A NOB/SUAS pontua “para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar” considerando que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (p.89)

Desta forma, a NOB/SUAS supervaloriza a família e a responsabiliza pelo bem estar social dos seus membros. Assim, o Estado assume a idéia que “a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (p.89). Esta responsabilização da família parte da mesma premissa da PNAS que joga um papel fundamental a matricialidade sociofamiliar como contraponto a focalização. Para a política,

[...] Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (p.41)

A Política Nacional de Assistência (2004) coloca o eixo estruturante da “Matricialidade Familiar” como forma de garantir a inclusão sociocultural de grande parcela da população brasileira fruto das desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais causada pela perspectiva capitalista de desenvolvimento. O princípio da proteção social a partir da matricialidade sociofamiliar significa que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” e que para isso a “família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (NOB/ SUAS, 2005, p.90).

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial

sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. (p.40/41)

A importância da família sempre foi pontuada historicamente nas leis como é o caso da Constituição Federal de 1988 em que define a família como a base da sociedade. Também é referendada na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Estatuto do Idoso, entre outras legislações. O que queremos pontuar aqui não é a importância dada à família na estrutura da sociedade, mas sim a transferência de responsabilidades do Estado para a família e a sociedade no enfrentamento da questão social. É uma “modernização conservadora” em que as demandas das classes subalternas são submetidas ao mercado, há uma responsabilização individual em que volta à cena a benevolência, a caridade, a ajuda, a solidariedade transvestidas de modernas através dos programas e projetos como, por exemplo, “Amigos da Escola”, “Empresa Cidadã”, “Responsabilidade Empresarial”, “Criança Esperança”, “Mulheres da Paz”, dentre outros. O que está posto é um processo de refilantropização em que as Organizações Sociais, as fundações, as OSCIPs, as associações e as organizações passam a assumir a execução de programas e projetos sociais de combate a miséria fazendo com que a família através da solidariedade e do voluntarismo envolva sua rede de sociabilidade para assumir a responsabilidade com o bem estar social de seus membros. Como diz Vieira temos um processo de “políticas sociais sem direitos sociais”. Ou seja, elas são reduzidas a garantia de sobrevivência mínima dos indigentes³, e passar a exigir uma contrapartida da sociedade para ter acesso ao benefício, num processo de troca como acontece nas relações de mercado.

Essa centralidade presente no SUAS, traz em sua base, a concepção de que todas as outras necessidades e públicos da assistência social estão, de alguma maneira, vinculados à família, quer seja no momento de utilização dos programas, projetos e serviços da Assistência, quer seja, no início do ciclo que gera a necessidade do indivíduo vir a ser alvo da atenção da política. (ROSA, 2006, p.5)

Esta diretriz estruturante das políticas públicas posta na agenda traz inúmeras questões a serem problematizadas. Dentre elas temos focalização em contraposição à universalização (garantida na Constituição Federal de 1988 e nas legislações complementares da assistência social como a PNAS, A LOAS, etc.). Temos também o conceito de família que apesar de ter sido ampliado na PNAS e na NOB/SUAS no cotidiano da efetivação dos programas ainda se tem como referência um modelo tradicional de família contrapondo os diversos arranjos familiares presentes na nossa sociedade. E outro ponto que também merece uma análise de destaque são os papéis sociais atribuídos aos membros das famílias reforçando uma desigualdade de gênero que historicamente foi produzida e se reproduziu na nossa sociedade androcêntrica e patriarcal.

Essa desigualdade é reforçada pelo fortalecimento de traços culturais, valores, credos e regulações religiosas da histórica divisão sexual do trabalho em que de um lado tem a mulher como responsável pela reprodução social (atividades de casa e do cuidado) e de outro tem o homem como responsável pela produção (atividades do mercado de trabalho) o que delineia a velha estrutura familiar de poder dominante na nossa sociedade e a situação da mulher na sociedade em situação de inferioridade, vista como a “outra” (Castles, 1993; Draibe, 2007; Samsbury, 1999; Walby, 2001).

³ O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um exemplo desta focalização e seletividade em que o acesso ao benefício do idoso sem renda e da pessoa com deficiência só é garantido se a família tiver uma renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo, ou seja, se a família não tiver condições de assumir seu papel de proteção e garantia do bem estar deste membro. Cai por terra o princípio da universalidade da assistência social alardeada em diversas legislações (Constituição, LOAS, PNA, NOB/SUAS, etc.)

4. A ENTRADA DA FAMÍLIA NA AGENDA GOVERNAMENTAL: Rotas para o enfrentamento da pobreza X Rotas de Reprodução das desigualdades de gênero

A família como centralidade nas políticas públicas nos impulsiona a refletir sobre o conceito de “família”. É necessário situar de que família está se falando, o que é família, quem é família, enfim contextualizar as variações culturais, temporais e sociais.

Os estudos de família têm três grandes marcos teóricos. A primeira baseada na “perspectiva funcionalista” que reconhece os membros da família a partir da consanguineidade (laços de sangue). São considerados os teóricos da descendência que tem a biologia como referência de quem é família. Entre eles Morgan é o principal representante nos estudos que se iniciam nos anos de 1870.

A segunda perspectiva vai surgir a partir dos anos de 1960 com Levi-Strauss que inaugura a “perspectiva estruturalista” reconhecendo a aliança e/ou casamento como definidores da família. Para os Teóricos da Aliança a vivência na casa/residência define os laços familiares. Veja o que ele diz de família,

“[...] essa palavra serve para designar um grupo social possuidor de, pelo menos, três características: (1) tem sua origem no casamento; (2) é constituída pelo marido, pela esposa e pelos filhos provenientes de sua união, embora seja lícito conceber que outros parentes possam encontrar seu lugar próximo ao núcleo do grupo; (3) os membros da família estão unidos entre si por a) laços legais, b) direitos e obrigações econômicas, religiosas ou de outra espécie, c) um conjunto bem definido de direitos e proibições sexuais, e uma quantidade variada e diversificada de sentimentos psicológicos, tais como amor, afeto, respeito, reverência, etc.” (LÉVI-STRAUSS, 1972, p.361)

A terceira, a “perspectiva pós-modernista tem suas bases nas críticas de Schneider a Morgan e a Strauss que ao criticar o biológico traz a cena outras questões sobre as relações sexo x gênero, biologia x cultura. Para ele as relações de parentescos podem acontecer por laços de sangue e/ou por afinidades adquiridas pelo casamento, e/ou por um “código de conduta” apropriado. Diz ele,

[...] Algumas pessoas são parentes a despeito de não estarem ligadas por laços de sangue. Schneider afirmava que esse parentesco flui de um acordo legal (como casamento ou adoção), mas observava que pessoas que não são aparentadas podem ser introduzidas no papel de parentes pela aplicação de um “código de conduta” apropriado – como, por exemplo, no caso de um amigo da família que é chamado de “tio” ou “tia”. (p. 180/181)

Assim, ele questiona o biológico como universal nos estudos de parentescos, mostrando que a biologia vai variar de cultura para cultura podendo ou não ter importância. Ele afirma que a biologia não é fixa, não é dada, mas é parte das construções culturais. E que o parentesco não é natural e sim social. É que a oposição entre natural x social no parentesco é uma invenção ocidental. Para ele, a lógica etnocêntrica que constrói a idéia de que o “sangue é mais denso de que a água” fundando a idéia de parentesco como biológico e natural. Assim, ele propõe romper a concepção da biologia como único caminho.

Schneider rompe com a concepção européia e americana dos conceitos universais de parentesco e família levando em consideração outras questões relacionadas à cultura e as relações sociais a partir das experiências de seus estudos antropológicos com diferentes tribos. Compreender que não existe um “modelo único”, uma “regra universal” pautado na natureza, no biológico. E essa influência do pensamento etnocêntrico está presente ainda hoje no conceito dominante de família que influencia desde as políticas públicas até as relações cotidianas de vizinhança: uma família patriarcal, branca, rica e heteronormativa que tem definidos os papéis de gênero em que cabe a mulher a função de “cuidadora” e “protetora” dos

filhos/as, maridos e demais membros da família e ao homem é demandado a função de “mantenedor” e “provedor” da prole.

Desta forma, a família reproduz ainda hoje essa noção de cuidadora e provedora de seus membros. Dentre os inúmeros problemas desta concepção hegemônica de família percebe-se a reprodução de um modelo único de família reproduzido inicialmente nos contos de fadas que são lidos e relidos pelas crianças em que pai mãe e filhos constituem a família nuclear tradicional e os seus papéis⁴. E essa construção acompanha as demais fases da vida de homens e mulheres através dos aparelhos ideológicos (igreja, escola, família, mídia, etc).

Neste sentido, a categoria **gênero** é uma ferramenta analítica fundamental para se compreender essas construções sociais do ser homem e do ser mulher em nossa sociedade. Como afirma Scott (1990, p.7), “[...] o uso de gênero põe a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas ele não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”. Para a autora o conceito de gênero se constrói a partir de duas proposições. A primeira é de que “o gênero é um elemento constitutivo de relações fundadas sobre as diferenças percebidas sobre os sexos” e a outra é “que é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (idem, p.14)

O conceito de gênero é muitas vezes confundido com a idéia de sexo feminino, contudo ele veio para demarcar essa diferença. Enquanto sexo indica uma diferenciação anatômica inscrita no corpo, o gênero indica uma construção social, material e simbólica. É esta construção das diferenças que transformam crianças, ao nascerem, em homens e mulheres, em cada época e lugar de diferentes formas. Para a historiadora Scott,

Gênero é a organização social da diferença sexual. Mas isso não significa que o gênero reflita ou produza diferenças físicas fixas e naturais entre mulheres e homens; mais propriamente, o gênero é o conhecimento que estabelece significados para as diferenças corporais. (...) Não podemos ver as diferenças sexuais a não ser como uma função de nosso conhecimento sobre o corpo, e esse conhecimento não é puro, não pode ser isolado de sua implicação num amplo espectro de contextos discursivos. (1983, p.2)

Para tanto, gênero e sexo estão interligados construindo e sendo construído um pelo outro. E esta construção pautou-se no modelo patriarcal de família extensa (Andrade, 2002; Corrêa, 1982; Carvalho Filho, 2000; Freyre, 1969; Samara, 1987, 2002;) fundamentado em representações binárias de masculinidade e feminilidade que de um lado é “permissiva para os homens e repressiva para as mulheres”, como afirma Scott (1996, p.37). Assumindo o papel controlador e repressivo. Esclarece o autor, “[...] É pela lente da família e das redes de parentesco que a domesticidade e a sexualidade são representadas socialmente, espelhando as preocupações de toda a sociedade” (p.30).

Apesar do reconhecimento das mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais que a sociedade brasileira vem vivenciando⁵ e que a própria PNA reconhece,

⁴ Os contos de fadas em sua maioria contam histórias da Cinderela, Rapunzel, Branca de Neve em que reproduz as relações assimétricas de gênero, tendo a mulher como destino o casamento. Além de reproduzir um modelo étnico-racial do homem e mulher branca e a lógica da heteronormatividade. Vale ressaltar que apesar dos avanços dos debates e das mudanças na sociedade há ainda um predomínio nas revistas e filmes infantis do modelo ocidental de família.

⁵ Vale ressaltar que Ruth Landes em 1947 em seu livro a Cidade das Mulheres mostra que na Bahia a família urbana era predominantemente feminina. Ela fala do matriarcado como expressão do poder das mulheres na vida religiosa e política. “[...] De fato, Landes afirmava que o ‘clímax do poder feminino é obtido na Bahia, Brasil, onde as mulheres têm controle absoluto da vida religiosa e portanto da vida política... Isso não tem precedente na história”’. (Healey, 1996, p. 185). Na contemporaneidade Gabriela Hita (2004) em sua tese de doutorado traz a categoria Família Matriarcal para analisar as famílias pobres e negras de Salvador. Ao definir este conceito ela demonstra em seus estudos que as mulheres detêm o poder no interior destas famílias contrariando a lógica

A família brasileira vem passando por transformações ao longo do tempo. Uma delas refere-se à pessoa de referência da família. Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família. Em 1992, elas eram referência para aproximadamente 22% das famílias brasileiras, e em 2002, passaram a ser referência para próximo de 29% das famílias. Esta tendência de crescimento ocorreu de forma diferente entre as regiões do País e foi mais acentuada nas regiões metropolitanas. Em Salvador, 42,2% das famílias tinham na mulher sua referência. Em Belém eram 39,8% e em Recife 37,1%. Entre as grandes regiões, o Norte apresentava a maior proporção de famílias com este perfil, 33,4%, e o Sul, a menor, 25,5%. Entre as Unidades Federadas, em um dos extremos estava o Amapá com 41,1% e, no outro, o Mato Grosso, com 21,9% das famílias cuja pessoa de referência é a mulher. (PNAS, 2004, p.20)

Ainda temos a reprodução dos papéis quando há uma vinculação do acesso à renda ao cumprimento das condicionalidades (manter o cartão de vacinação em dia, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças até 7 anos, matricular e garantir a frequência de 85% das aulas a cada mês de crianças de e adolescentes de 6 a 15 anos) sobrecarrega de responsabilidade e culpabiliza as mulheres, quando não se cumpri as tarefas atribuídas às famílias mas que direta e quase exclusivamente são associadas ao seu papel de mães e cuidadoras reforçando as concepções maternalistas⁶ que alicerçam o Programa Bolsa Família como bem nos lembra Teixeira Rodrigues (2009).

Se de um lado, o Estado moderno elabora políticas de fortalecimento das mulheres e de enfrentamento das desigualdades de gênero, de outro ele reatualiza as concepções tradicionais de gênero.

[...] dentro da perspectiva universalista para que a política de assistência social, enquanto política pública cumpra o seu papel de garantidora de direitos. Exige-se dos formuladores, gestores e operacionalizadores, não só a mudança de paradigma, mas a apreensão das transformações dos grupos familiares nas últimas décadas, e das novas demandas que se colocam, as quais exigem novas estratégias de enfrentamento, para que se possa romper com a responsabilização das famílias pelas mazelas sofridas.

É neste contexto de uma modernização conservadora que a “cegueira de gênero”⁷ é corporificada. É o *modus operandi* do *habitus* que a ciência e conseqüentemente a sociedade em sua totalidade estrutura e é estruturada por ela. Através de uma imposição dissimulada, ou seja, “uma espécie de << círculo cujo o centro está em toda parte e em parte alguma >>” é o que o autor chama de poder simbólico “esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 2003, p.7/8).

[...] Dificuldades sempre vivenciaram; se ontem tinham elas que se esconder por trás dos móveis para assistirem às conferências científicas, ou trabalhar voluntariamente nessa área de atividade científica, hoje as dificuldades são de outra ordem. Porém, uma delas permanece: trata-se das responsabilidades familiares que continuam ainda sob o encargo prioritário das cientistas. É a velha estória da relação de produção e reprodução em que, apesar de hoje as mulheres estarem significativamente inseridas no mercado da produção, os homens ainda não adentraram no espaço doméstico, onde se dão as

patriarcal difundida em todo Brasil. Ela afirma esse poder das mulheres, mas se contrapõe ao conceito estanque de matriarcado historicamente difundido.

⁶ Inspirada nas virtudes da maternidade: amor, compaixão e cuidado. Valoriza a perspectiva biologizante que justifica as desigualdades como algo natural. Fortalecendo como atividades exclusivas da mulher as atividades ligadas ao cuidado com a casa e com a família e conseqüentemente excluindo o sexo feminino do mundo público. Esta perspectiva tem como teóricas Nancy Codorow, Carol Gilligan, Jean Bethke Elshtain.

⁷ Termo utilizado por Terezita de Barbieri, para clarificar a falta de análise de gênero na análise das relações sociais.

relações reprodutivas, continuando estas ao encargo das mulheres, que passam a acumular as duplas jornadas de trabalho. (LIMA, 2002, p.56)

É neste jogo implícito e explícito que as normas de gênero são construídas e se constroem como forma a manter as hierarquias entre homens e mulheres e preservar o sujeito hegemônico: o homem, branco, ocidental, rico e heterossexual. Neste sentido são as lentes das epistemologias feministas que nos possibilita a crítica à ciência que ao longo de sua história construiu uma sociedade a partir dos interesses dos grupos dominantes produzindo o androcêntrismo nas ciências e nas relações sociais.

A “cidadania das mulheres é atrelada a uma concepção de lugar e de dependência do espaço privado” (COSTA E CARTOLO, 2011, p.1). Esta perspectiva fortalece a divisão dos papéis sexuais e constrói um mundo simbólico cultural que oferece às mulheres, e somente a elas, um modelo de cidadania cujas referências não lhes permitem uma autonomia em relação à família. É esta cidadania que oferecida as mulheres brasileiras através das políticas públicas que colocam a família como central nas ações do Estado, do mercado, da sociedade e do terceiro setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscar a etimologia da palavra família encontramos a seguinte definição: um “Conjunto de escravos ou servidores de uma pessoa” (Enciclopédia Mirador Internacional). Fazendo um paralelo com a contemporaneidade percebemos que ao colocar a família como centralidade nas políticas de proteção social traz avanços, por um lado, ao situar o indivíduo no seu contexto de sociabilidade, contudo por outro lado também reatualiza esse conceito de família pautado na subserviência, numa perspectiva tradicional de família nuclear composta por pai, mãe e filhos/as. Como também o reforço dos papéis sociais que asseguram um privilégio masculino no poder de mando, de dominação e exploração das mulheres e confinando e aprisionando as mulheres ao espaço doméstico, de subserviência.

É o que Bourdieu chama de “ordem natural das coisas”, a transformação das diferenças em desigualdades, polarizando o mundo em masculino e feminino. Essa construção é baseada numa superioridade masculina que de forma “invisível” é imposta a ciência, a história e as relações sociais.

Arbitrária em estado isolado, a divisão das coisas e das atividades (sexuais e outras) segundo a oposição entre o masculino e o feminino (...) num sistema de oposições homólogas, alto/baixo, e cima/embaixo (...) fora/dentro, público/privado, etc que, para alguns, correspondem a movimentos do corpo (...). Esses esquemas de pensamento, de aplicação universal, registram como que diferenças de natureza (...). a divisão dos sexos parece estar ‘na ordem das coisas’ (...) como se também as coisas fossem sexuadas (BOURDIEU, 1999, 16- 17).

Contudo, vale ressaltar que essa apesar de ser uma lógica dominante na nossa sociedade capitalista ela não é única. Convivem em conflitos e disputas as várias formas de composição familiar. E que mesmo diante da forte imposição social de uma sociedade patriarcal, racista, burguesa e heteronormativa que presenciamos através dos números absurdos de violência contra a mulher em que a cada 1 minuto quatro mulheres são agredidas e que cerca de 90% das agressões são feitas por seus companheiros, maridos, namorados, noivos, pais e irmãos o que demonstra a perpetuação da mulher como a “outra”, a mulher como posse do pai e posteriormente quando se casa do marido. Estes dados também jogam por terra o conceito de família como “o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (NOB/ SUAS, 2005, p.90).

Assim, o Estado moderno assume o papel de patriarca ao participar direto e indiretamente da produção e reprodução dos papéis sociais garantindo as desigualdades de gênero e reforçando o poder masculino ao perpetuar a sequência de dominação: Pai – Marido

– Estado. Ao longo da história, a mulher desde o nascimento deve obediência ao pai provedor e com seu casamento passa a obedecer ao marido que assume o papel de “provedor” da casa. Contudo, diante de tantas mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais os modelos hegemônicos convivem com outras realidades que não se encaixam. O Estado moderno passa a assumir esse papel de provedor através dos programas e das políticas de assistência social, mas coloca como contrapartida a reatualização dos papéis de gênero jogando para essas novas famílias as velhas funções de mulheres cuidadoras e protetoras de sua prole. Essa lógica fica clara diante dos números de mulheres responsáveis pelas famílias cadastradas em que “segundo dados do próprio programa, as mulheres constituíam, em março de 2005, 91% do total de pessoas responsáveis pelas 6.449.778 famílias cadastradas” (TEXEIRA RODRIGUES, 2009, p.220). Reforça as desigualdades de gênero ao vincular a mulher ao cuidado, ao espaço doméstico, de subserviência e obediência.

O crescimento do número de mulheres responsáveis pelos domicílios, indicado nas estatísticas nacionais, mais do que representar mudança de gênero na provisão econômica familiar ou autonomia feminina indica, que em se tratando de camadas pobres, a condição de vulnerabilidade de tais mulheres. E mais ainda, significa que essas mulheres além de serem chamadas a assumir a provisão da família são chamadas também a assumir os papéis fruto do binarismo que reforça as desigualdades de gênero na velha equação tão naturalizada ao longo da história da humanidade: mulher = mãe = dona de casa.

Desta forma, percebemos que o modelo de família nuclear burguesa foi estendido às diversas classes sociais a partir das transformações do século XVIII (revolução industrial, revolução francesa, entre outras) como natural e ideal para toda a sociedade. Este modelo é baseado na hierarquia e subordinação, no poder e na obediência, fixando a separação de mundos externos (espaço masculino) e interno (espaço feminino). E hoje apesar das mudanças nos arranjos familiares que pauta-se não em um modelo de família, mas em famílias no plural pela sua diversidade não é vivenciada na elaboração das políticas públicas, nem tão pouco na sua execução que ainda é permeada de valores androcêntricos que dão o tom as práticas cotidianas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Manuel C. de. **Gilberto Freyre e os Grandes Desafios do Século XX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. **Lei 11.340/06**. Senado Federal, 2006.
- BRASIL. **Constituição Federal**. 1988.
- CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. *In*: HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta & MARQUES, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2007.
- CARVALHO FILHO, Benedito J. **Marcas de Família, Travessia no Tempo**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretária de Desportos do Governo do Ceará, 2000.
- COSTA, Imairo S. D. & CARLOTO, Cássia M. Cidadania e Mulheres em uma Perspectiva Feminista.
- CORRÊA, Mariza. Repesando a Família patriarcal brasileira. *In* ARANTES ET al (org.). **Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.
- DIETZ, Mary G. O contexto é o que conta. Cidadania e Feminismo. **Debate Feminista** (nº especial). México. 2001.
- DRIBE, Sônia M., Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. *In*: HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta & MARQUES, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2007.

- ENCICLOPEDIA MIRADOR INTERNACIONAL. Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. São Paulo – Rio de Janeiro – Brasil.
- ESPRING-ANDRESEN, G. “As três Economias Políticas do Welfare State”, In: **Lua Nova**, n. 24, 1991.
- FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Planejamento e Políticas Públicas**. n.21, jun de 2000.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro, 1969.
- HITA, Maria Gabriela. A casa das mães sem terreiro:etnografia de modelo familiar matriarcal em bairro pobre e negro de Salvador. **Tese de Doutorado**., UNICAMP, 2004.
- HEALEY, Mark. “os desencontros da tradição em Cidade das mulheres: taça e gênero na etnografia de Ruth Landes” in **Cadernos Pagu: Raça e Gênero**. PAGU/ UNICAMP: Campinas, 1996.
- KUPER, Adam. **David Schneider: biologia como cultura**.
- LIMA, Nádia R. L. B. “As Mulheres nas Ciências: o desafio de uma passagem... A passagem do privado para o público” In: COSTA, Ana Alice e SARDENBERG, Cecília M. B., **Feminismo, Ciência e Tecnologia**, Salvador: NEIM/UFBA: REDOR, 2002.
- MIOTO, Regina C. T. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine R., SANTOS, Silvana Mara de M., MIOTO, Regina C. T. (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.
- NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB/SUAS/2005, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n. 27, de 24 de fevereiro de 2005.
- PEREIRA, Potyara A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine R., SANTOS, Silvana Mara de M., MIOTO, Regina C. T. (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.
- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, e publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.
- SAMARA, Eni de M. O que mudou na família brasileira? (Da Colônia à atualidade). In: **Revista Psicologia USP**, São Paulo, V. 13, n. 2, 2002.
- _____. Tendências atuais da história da família no Brasil. In: ALMEIDA ET al. **Pensando a Família no Brasil**: da Colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- SCHNEIDER, David. A Critique of the study of Kinship, Ann Arbor, The University of Michigan Press, 1984. Traduzido por Daniela Manica.
- SCOTT, Joan W. Préfácio a “Gender and Politics of history”. **Cadernos Pagu**, Nº 3, 1994, Campinas/SP. pp.11-27.
- _____. “Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.” **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul-dez.,1990, pp. 5-22.
- SCOT, R. Parry. “Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX” In: **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. N. 58, São Paulo: EDUSC, 2004.
- SOUZA, Celina N. Estado da Arte em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta & MARQUES, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2007.
- LEVI-STRAUSS, Claude. A Família. IN: SHAPIRO, Harry. L. **Homem Cultura e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1972.
- TEIXEIRA RODRIGUES, Marlene. Equidade de Gênero e transferência de renda: reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine R., SANTOS, Silvana Mara de M., MIOTO, Regina C. T. (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.